

## PORTARIA № 023/2019-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.055763/2018-57, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº 103/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 279/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

## RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua BRASIL, 739 - ANDAR 1 - CENTRO, Engenheiro Beltrão - PR, CEP 82.270-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°26.342.270/0001-74, com fundamento no Edital PE nº 103/2018, no descumprimento dos subitens 5.5 e 5.5.1 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Item 17.1.1, letra "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2018 e art. 7º da Lei 10.520/02;
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO), em 22/01/2019, às 17:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **1520566** e o código CRC **F38DB69E**.

Referência: Processo nº 23075.055763/2018-57

SEI nº 1520566

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 22/01/2019 15:19:07.